



Id:0471BA52437D3880

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
- CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

DECRETO Nº 24/2024

Novo Oriente do Piauí-PI, 18 de novembro de 2024.

Dispõe sobre as diretrizes e atuações durante o processo de Transição de governo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI, FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA, no uso das atribuições:

Considerando o Princípio Constitucional da Supremacia do Interesse Público e o dever da atual gestão de disponibilizar os dados e informações necessárias, para assegurar a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos essenciais à nova Gestão;

DECRETA:

Artigo 1º. A Transição Governamental, como processo que propicia condições para que o candidato eleito possa receber da Gestão atual os dados e informações necessárias para implementar seu programa de Governo no âmbito do Poder Executivo do Município de Novo Oriente do Piauí-PI, ocorrerá no período de 18 de novembro de 2024 até 20 de dezembro de 2024.

Artigo 2º. A Comissão de Transição de Governo será composta por 05 membros, sendo 02 do atual Governo, indicado pelo Prefeito municipal atual e ainda 03 membros indicados pelo Prefeito eleito:

- 1- Coordenador representante do Prefeito atual:
João da Cruz Pereira da Silva
CPF: 048.351.083-00
Secretário municipal de administração, finanças e planejamento do município de Novo Oriente do Piauí-PI.
- 2- Representante do Prefeito eleito:
Jandiel Soares Barbosa
CPF nº: 654.743.332-34
Chefe de departamento de pessoal do município de Novo Oriente do Piauí.
- 3- Coordenador Representante do Prefeito eleito
Edvaldo Silva Miranda
CPF 896.711.713-20.
Secretário Municipal de Governo do município de Novo Oriente do Piauí.
- 4- Representante do prefeito eleito:
Angela Fabiana Ribeiro de Sousa
Cpf: 043.660.633-01
Auxiliar administrativo
- 5- Representante do Prefeito atual:
Antônio Willamy Soares de Oliveira.
CPF número 868.477.323-34
Controlador geral do município de Novo do Piauí.

Artigo 3º. Os representantes da atual gestão deverão apresentar à Comissão de Transição, tempestivamente, antes do final do prazo previsto do Artigo 1º os seguintes documentos e informações, além de outros que sejam necessários e solicitados;

I – Contas Públicas; Aplicações Financeiras; Contratos Contínuos Vigentes; Demonstrativos das Despesas Empenhadas; Estrutura Organizacional; Cargos Existentes; Relação dos Servidores; Projetos e Ações; Inventário do Patrimônio; PPA; LDO; Estatuto dos Servidores.

Artigo 4º. As reuniões dos servidores com os integrantes da Comissão deverão ser agendadas e relatadas em Ata, com a indicação dos participantes e dos assuntos tratados.

Artigo 5º. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Transição deverá elaborar e assinar Relatório Final circunstanciado acerca dos procedimentos ocorridos e fatos constatados no curso do processo de transição governamental, disponibilizando os respectivos atos, ofícios e demais expedientes, que permaneceram em suas respectivas Secretarias ou Departamentos

Parágrafo Único. O respectivo relatório de que trata o caput deste artigo deverá ser entregue ao Prefeito Municipal e ao Prefeito eleito, assim como disponibilizado no Portal da Transparência/sites Oficiais do Município.

Artigo 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Oriente do Piauí-PI, 18 de Novembro de 2024.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal



Id:030E74D9E5F33881

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
- CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PORTARIA Nº 100/2024

NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI, DO QUADRIÊNIO 2021-2024 / 2025-2028.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a indicação de representantes do Prefeito eleito :

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Equipe de Transição do Município de Novo Oriente do Piauí-PI, os seguintes membros:

- 1- Coordenador representante do Prefeito atual:
João da Cruz Pereira da Silva
CPF: 048.351.083-00
Secretário municipal de administração, finanças e planejamento do município de Novo Oriente do Piauí-PI.
- 2- Representante do Prefeito eleito:
Jandiel Soares Barbosa
CPF nº: 654.743.332-34
Chefe de departamento de pessoal do município de Novo Oriente do Piauí.
- 3- Coordenador Representante do Prefeito eleito
Edvaldo Silva Miranda
CPF 896.711.713-20.
Secretário Municipal de Governo do município de Novo Oriente do Piauí.
- 4- Representante do prefeito eleito:
Angela Fabiana Ribeiro de Sousa
Cpf: 043.660.633-01
Auxiliar administrativo
- 5- Representante do Prefeito atual:
Antônio Willamy Soares de Oliveira.
CPF número 868.477.323-34
Controlador geral do município de Novo do Piauí.

Art. 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pela equipe nomeada no art. 1º desta Portaria serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 3º - O cumprimento das regras previstas no Decreto nº 24/2024, que instituiu o Processo de Transição é de responsabilidade pessoal de cada membro nomeado através desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Oriente do Piauí-PI, 18 de Novembro de 2024.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal